



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 011/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de Março de 2022. A sessão teve início horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 010/2022 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. Na ordem do dia foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 005/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 173.399,66 (cento e setenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender despesas para dar continuidade à implantação de um Parque Urbano, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 006/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 22.080,12 (vinte e dois mil e oitenta reais e doze centavos), destinado a atender despesas com investimento e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 007/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas para execução do convenio nº 921198/2021 firmado entre o município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MPA/CAIXA para aquisição de máquinas e equipamentos Agrícolas, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 008/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 83.215,06 (OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SEIS CENTAVOS) para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 009/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 2.256,61 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) destinados a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providencias. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 010/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de credito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 2.780,44 (dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) destinado a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providencias. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 011/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de credito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 1.204,40 (um mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providencias. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 012/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de credito adicional especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 571,02 (quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), destinado a atender despesas com a devolução de saldo de convenio e dá outras providencias. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 013/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 9º, §§2º e 3º da emenda constitucional nº 103/2019- Reforma da previdência – quanto aos segurados do instituto de previdência do município de Itaguajé – IPREMI e dá outras providencias. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da **Ordem do Dia**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO: Ronaldo Ribeiro

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN: Leandro Alves Zuin

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA: André Oliveira

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON: Eduardo Luiz Parron

Vereador – ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA: Elenice Frreira de Oliveira

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES: José Antonio de Souza Brites

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: José Aparecido da Silva Bonfim